

por mais modo. bver mandau e juiz
 horror est auto que vai assignados
 pelo juiz e testemunhas e comigo escri-
 va Paulo Luiz deSilva que osereni e
 assignando arrago de Sebastiana Mo-
 rin da Oliveira e Turid e Mayzes e An-
 tonio Goncalves de Souza e arrago de
 Angeliu e Barro e o Saldo de
 Alexandre Domingues Theiseiro
 Joao Jose Stipp.

Mayzes Antonio Goncalves de Souza
 Alexandre Domingues Theiseiro,
 Manoel Lages de Mo.
 Pedro Fagundes
 Antonio Jose de Moraes
 Paulo Luiz deSilva

- Conclusao -

E logo em seguida fues conclusao
 d'este auto faz Delgado de policia por
 Jose Stipp, e por constar horror
 do termo. Eu Paulo Luiz deSilva escrevi
 que escrevi.

Consta do auto, digo Enquerito Policial,
 depoimento de testemunha que de corrente de
 folha a p.^{as} que no dia 12 de corrente as 8 ora
 da noite mais ou menos, em casa de Sebastiana
 de Oliveira, Antonio da Rocha des fectou
 hum tiro em jovem de Santo, produzindo
 do morte as picissimento constantes do auto de
 corpo de delicto as p.^{as} consta mais -

que antes de haver atirado a pendido deira
algunas borduado em Antonio da Rocha.
Consta tambem que o facto alludido
e derido a questao de sumas que havia
entre Rocha e a pendido por causa de
Sebastiana. alem das pessoas juradas
do inquerito Policial, a ponto como tes-
temunhas Manoel Joaquin, e Anna
mulher deste, Antonio Vulgo o Bonho
filho do mesmo Manoel Joaquin, Man-
uel, do Mato alto. a seguiram umta os
autores ao Dotor Promotor Publico da com-
arca por intermedio do juiz Municip-
al, na forma da lei. Praticada 15 de
Abril de 1879.

João José Shipp.

— Recilimento —

Elogo em seguida me foram entregues
estes autos pelo Delegado de Policia João
José Shipp, para eu os ler e sobre este
me. Eu Paulo Luiz de Silva, escrevo que ver-
ei.

— Remessa —

Elogo no mesmo dia, me, ammo supen-
didos fuco remessa destes autos ao
Dotor Promotor Publico por intermedio
do juiz Municipal do Termo. Eu Paulo
Luiz de Silva, escrevo que uerei.

D. A. Visto ao D. Promotor Publico
Benevenuto de Abril de 1879 Paulo Luiz de Silva

Nº. 204

Ao 1º. Officio

Piracicaba 28 de Abril de 1879

Alm. de

Nota

Desse deus de Maio de mil oitocentos e setenta e nove, faço estes autos com vista ao Promotor Publico Doutor Antonio Jose de Moraes. Em Juiz Manoel de Franca, escrevo e assino.

Deixo de dar a denuncia dentro do prazo de lei, por ter nesta data recebido a participacao official de ter sido removido do cargo de promotor publico do J. do Comercio, por o Dr. e brevemente, em vista do que volta ao Antonio do Juiz. Piracicaba, 4 de Maio de 1879.

Antonio Jose de Moraes

Data

Nomeio me desse mes anno supra dicto dos foras - me entreguei no cartorio estes autos. Em Juiz Manoel de Franca, Sabido, digo, escrevo e assino.

Nota

Desse deus deus de Maio de mil oitocentos e setenta e nove, faço estes autos com vista ao Promotor Publico interino Doutor Jose Francisco Uchoa Cavalcante. Em Juiz Manoel de Franca, escrevo e assino.

certifico que se tem a Promotor Publico
e intencional Doutor Jose Francisco Alves e
bavos em te, de que deu fe. P. a. c. a. b.
to de Maio de 1879.

Desse Jose e seus de transcos
e

Junta de
Aos de de Maio de mil oitocentos
e setenta e nove, junto a certos autos
e mandados que a dismente reite. Em
Jose e seus de transcos, e seus e seus
vi.